

Despacho n.º 1389/2003, de 6 de Janeiro
(DR, 2.ª série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 2003)

Considerando as recentes medidas de política do Governo para a área do medicamento, enunciadas pelo Ministério da Saúde, as quais estabelecem um conjunto de medidas tendentes a promover a utilização de medicamentos genéricos e a induzir a prescrição pela sua denominação comum internacional;

Considerando que a implementação do despacho n.º 7145/2002 (2.ª série), de 7 de Março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 82, de 8 de Abril de 2002, perdeu o seu enquadramento e oportunidade, o que evidencia a necessidade de proceder à sua revogação:

Assim, determino:

1 - A revogação do despacho n.º 7145/2002 (2.ª série) de 7 de Março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 82, de 8 de Abril de 2002.

2 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Janeiro de 2003. - O Secretário de Estado da Saúde, *Carlos José das Neves Martins*.